



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**LEI N° 334/2015
De 13 de maio de 2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

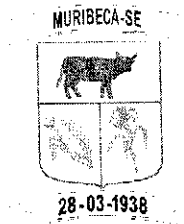
O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município de **Maria Luiza de Jesus “DONA LILI”**, estando o mesmo situado na Rua Luiz Mota, s/n , Centro, Muribeca/SE, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**LEI Nº 334/2015
De 13 de maio de 2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.**

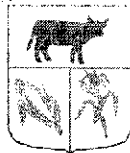
O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município de **Maria Luiza de Jesus “DONA LILI”**, estando o mesmo situado na Rua Luiz Mota, s/n , Centro, Muribeca/SE, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito

MURIBECA-SE



28-03-1938

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

Ofício nº 24/2015.

Muribeca/SE , 12 de maio de 2015.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (faz)

Exmº Srº
FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO
Prefeito Municipal de Muribeca

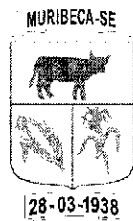
Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos, vimos, através do presente , informar a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de maio de 2015, esta Câmara APROVOU O Projeto de Lei de Nº04/2015, do executivo que objetiva denominação do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS deste município de Maria Luiza de Jesus “Dona Lili” ,para que seja devidamente sancionado.

Atenciosamente,

Antônio Álvaro de Souza

Antônio Álvaro de Souza
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

RECEBIDO
DIA = 07.04.2015
F. J.

Ofício nº 11/2015.

Muribeca/SE , 31 de março de 2015.

ASSUNTO: INFORMAÇÃO (faz)

Com os nossos cumprimentos, vimos, através do presente , informar a Vossa Senhoria que o Projeto de lei 04/2015, será passada para a comissão de legislação, justiça e redação final, para sua apreciação.

Atenciosamente,

Antônio Álvaro de Souza
Antônio Álvaro de Souza
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA

PARECER DE Nº 03/2015

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 004/2015

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PREDIO PÚBLICO.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 17 de Abril, do corrente ano, a Comissão de legislação, justiça e redação final, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 04/2015, oriundo do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o projeto está de acordo com a lei orgânica do município e obedece as técnicas jurídicas e legislativas, e que seu conteúdo é de grande relevância para os nossos municípes, recomendo sua apreciação em plenário.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de legislação, justiça e redação final vota com o parecer do relator.

Plenário Desembargador Fernando Ribeiro Franco, 24 de Abril de 2015.

Fabiano dos santos silva

Presidente

José carlos hora da conceição

Relator

Remo Figueiredo de Moraes

Membro

APROVADO

12/05/15

Ab



Recebi
17.03.2015
JASS

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Muribeca..

A presente propositura motiva-se na necessidade de se homenagear de forma justa e honrosa 'DONA LILI' uma importante moradora desta cidade, que realizou grandes atos de caridade e assistência social no âmbito deste município, dedicando toda sua vida à igreja e as boas ações junto aos mais necessitados.

Portanto, o presente Projeto de Lei se reveste da mais elevada importância.

Diante do exposto submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Muribeca, 06 de março de 2015.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

PROJETO DE LEI Nº 04/2015 – Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Muribeca.

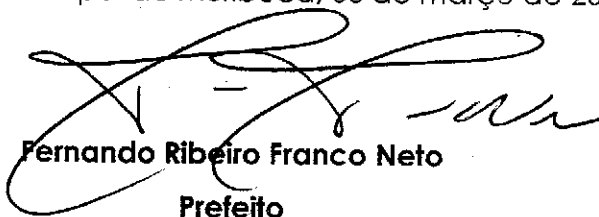
JUSTIFICATIVA

A presente propositura motiva-se na necessidade de se homenagear de forma justa e honrosa uma importante moradora desta cidade, que realizou grandes atos de caridade e assistência social no âmbito deste município, dedicando toda sua vida à igreja e as boas ações junto aos mais necessitados.

Maria Luiza de Jesus "DONA LILI" Dedicou-se toda sua vida à igreja, realizando boas ações junto à população mais necessitada deste município, inclusive levantando fundos para construção de casas populares.

Por todo o exposto, pela inexistência de quaisquer impedimentos legais e constitucionais desta iniciativa, e bem como pelas razões históricas e sociais acima elencadas, trazemos respeitosamente para análise deste Egrégio Plenário a presente propositura, para a devida apreciação, discussão e votação.

Câmara Municipal de Muribeca, 06 de março de 2015.


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA

PROJETO DE LEI Nº 04/2015
De 06 de março de 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE PRÉDIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS deste município de **Maria Luiza de Jesus “DONA LILI”**, estando o mesmo situado na Rua Luiz Mota, s/n , Centro, Muribeca/SE, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito